



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 012/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no art. 396, inc. XIV, alínea "a", do Regimento Interno, e:

Considerando que o Presidente, o Vice-presidente da Câmara de Alto Paraíso e outros mais vereadores estarão em viagem para a Brasília – DF, conforme ato da mesa publicado no diário oficial;

Considerando que não haverá número legal de cargos para abertura dos trabalhos em sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a abertura da sessão ordinária prevista para o dia 17 de junho de 2024, ante a inexistência de número legal de cargos para instalação da referida sessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 13/06/2024.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição Nº 13.046 Pág 135

Data, 24/06/2024


SECRETARIA

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS DE ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://sepro.gov.br/assinado-digital>



Luiz Carlos de Araújo
Presidente

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
17	1543	PNEU 18.9-24 8 LONAS	Unid	2	R\$ 995,000000	R\$ 1.990,00	PIRELLI
18	1544	PNEU 1.300-24 12 LONAS	Unid	2	R\$ 1.375,000000	R\$ 2.750,00	GOODYEAR
19	1545	PNEU 18.4-30 10 LONAS	Unid	2	R\$ 1.357,000000	R\$ 2.714,00	PIRELLI
20	1548	PNEU 10.585-18 10 LONAS	Unid	4	R\$ 645,000000	R\$ 2.580,00	PIRELLI
21	1549	PNEU 60/90-19	Unid	4	R\$ 190,000000	R\$ 760,00	PIRELLI
22	1550	PNEU 110/90-18	Unid	4	R\$ 294,000000	R\$ 1.176,00	PIRELLI
23	1551	PNEU 850-16 FRISADO	Unid	2	R\$ 297,000000	R\$ 594,00	PIRELLI
25	1555	CÂMARA 1000-20	Unid	30	R\$ 45,000000	R\$ 1.350,00	TORTUGA
28	1558	CÂMARA 1100-22	Unid	10	R\$ 91,000000	R\$ 910,00	TORTUGA
27	1557	CÂMARA 17.5-25	Unid	8	R\$ 143,000000	R\$ 1.144,00	TORTUGA
30	1560	CÂMARA 18.4-30	Unid	2	R\$ 156,000000	R\$ 312,00	TORTUGA
32	1562	CÂMARA 14.9-24	Unid	2	R\$ 110,000000	R\$ 220,00	TORTUGA
35	1565	CÂMARA 1.300-24	Unid	2	R\$ 108,000000	R\$ 216,00	TORTUGA

Valor total: R\$ 175.060,00 (cento e setenta e cinco mil e oitenta reais).

* PIETRO E-COMMERCE LTDA - CNPJ 48.878.990/0001-91:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
14	1541	PNEU 275/80 R22.5 LISO - COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP	Unid	12	R\$ 1.324,000000	R\$ 15.888,00	DURABLE DR 769
15	21617	PNEU 275/80 R22.5 LISO - COTA DE 75% PARA MERCADO GERAL	Unid	38	R\$ 1.280,000000	R\$ 48.640,00	DURABLE DR877

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
16	1542	PNEU 18.4-34 10 LONAS	Unid	2	R\$ 2.365,000000	R\$ 4.730,00	EMPEROR - EPI9
24	1552	PNEU 12.5 80-18 10 LONAS	Unid	2	R\$ 1.100,000000	R\$ 2.200,00	EMPEROR EPO8 MPT
28	1556	CÂMARA 1400-24	Unid	8	R\$ 120,000000	R\$ 960,00	JABUTI - TR220A
29	1559	CÂMARA 18.4-34	Unid	2	R\$ 280,000000	R\$ 560,00	JABUTI TR 218A
31	1561	CÂMARA 750-18	Unid	4	R\$ 30,000000	R\$ 120,00	JABUTI - TR75A
33	1563	CÂMARA 110/90-17	Unid	2	R\$ 30,000000	R\$ 60,00	JABUTI - TR 4
34	1564	CÂMARA 110/90-19	Unid	2	R\$ 26,000000	R\$ 52,00	JABUTI TR4
36	1568	CÂMARA 60/90-19	Unid	4	R\$ 27,000000	R\$ 108,00	JABUTI TR4
37	1567	CÂMARAARO 13	Unid	2	R\$ 40,000000	R\$ 80,00	JABUTI TR13
38	1568	CÂMARA 110/90-18	Unid	4	R\$ 40,000000	R\$ 160,00	JABUTI TR4
39	1569	PROTETOR 600X20	Unid	12	R\$ 20,000000	R\$ 240,00	ALWAYSRUN
40	1570	PROTETOR 17.5-25	Unid	4	R\$ 45,000000	R\$ 180,00	ALWAYSRUN
41	1571	PROTETOR 1400-24	Unid	8	R\$ 90,000000	R\$ 720,00	ALWAYSRUN
42	1572	PROTETOR 1000-20	Unid	30	R\$ 25,000000	R\$ 750,00	ALWAYSRUN
43	1573	PROTETOR 1100-22	Unid	10	R\$ 40,000000	R\$ 400,00	ALWAYSRUN

Valor total: R\$ 75.668,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 250.748,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais)

O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; Decretos Municipais nºs 003 e 008 de 2024; Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

VIÊNCIA: 12 MESES, podendo ser prorrogável por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.

BRASÍLIA DO SUL - PR, 13 de junho de 2024.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a LOCAÇÃO DE BANHEIROS UNICOS PARA ATENDER O EVENTO 2º ARRAIA MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, MEDINDO 01M X 01M MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PADRONIZADO NP AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, COM TRANCA INTERNA, CAIXA DE OBJETOS, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO, COM TRANSPORTE E MONTAGEM	850,00	3.400,00

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa TATIANE FERNANDES SOLDA e de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

VIÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 13/06/2024 e término em 12/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e serão nos itens lotizados.

DESCRIÇÃO QUINZA DIAS ANTES DO PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, a entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação, Ex: "Dispensa por Límite Nº074/2.024".

Os pagamentos serão efetuados à vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-ítem 18.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
A Locação referente aos lotes, desta licitação deverão ser executadas no dia do evento "2º Arraia Municipal", dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A NOTARIA ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	33003914000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	-------------	--

Altônia-PR, 13 de junho de 2024

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 664-1177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA Nº 012/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no art. 396, Inc. XIV, alínea "a", do Regimento Interno, e:

Considerando que o Presidente, o Vice-presidente da Câmara de Alto Paraíso e outros mais vereadores estarão em viagem para a Brasília - DF, conforme ato da mesa publicado no diário oficial;

Considerando que não haverá número legal de cargos para abertura dos trabalhos em sessão;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a abertura da sessão ordinária prevista para o dia 17 de junho de 2024, ante a inexistência de número legal de cargos para instalação da referida sessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 13/06/2024.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3259/2024
DATA: 13/06/2024
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 029/2024, Pregão Eletrônico, nº 017/2024.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan; CONSIDERANDO parecer técnico emitido pelo Controlador Interno Sr. Elias Sobreiro dos Santos.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado os itens 01, 02 e 03, em favor da empresa TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 81.734.238/0001-42, o resultado do processo licitatório nº 029/2024, Pregão Eletrônico, nº 017/2024.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 029/2024, Pregão Eletrônico, nº 017/2024, os itens 01, 02 e 03, em favor da empresa TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 81.734.238/0001-42, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOSERRA, SOPRADOR E ROÇADEIRAS. OS EQUIPAMENTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 13 dias do mês de Junho de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
O Município de Francisco Alves/PR torna público para a ciência dos interessados que estão abertas as inscrições para o chamamento público, cujo objeto é a seleção de projeto cultural destinado a contratação de capacitação em edição de fotos e vídeos, com carga horária mínima de 8 horas, destinados aos moradores do Município de Francisco Alves/PR que tenham interesse no tema, observadas as categorias descritas no Anexo I, nos termos da Lei Complementar 195/2022, do Decreto Federal 11.525/2023 e Decreto Federal 11.453/2023.
Período de inscrição: 17/06/2024 até 05/07/2024.
Informações: através do e-mail educação@franciscoalves.pr.gov.br, pelo telefone (44) 3643-1358 ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Joaquim Luiz de Souza, 502, Francisco Alves/PR.
Francisco Alves - PR, 13 de junho de 2024.
LUCIMARA DANTAS GALDINO VARGAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura.